



**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 04 de maio de 2022**

*Dispõe sobre os projetos, programas e serviços registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no ano de 2022, contemplados para execução no ano de 2023.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rancho Queimado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal n.º 8.069/1990 e pela Lei Municipal 1580/2014.

**Resolve:**

**Art. 1º** Em reunião extraordinária realizada no dia 02 de maio, às 14:00 horas, na Sala de atendimento coletivo do CRAS, reuniram-se a Comissão de Avaliação de Projetos de FIA, para avaliar os projetos cadastrados no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente aprovou por unanimidade os registros dos seguintes projetos, sob a seguinte numeração neste Conselho:

- 01) Jiu-Jitsu Rancho Queimado – Secretaria de Esporte.
- 02) Contação de História para Crianças Valorizando e Respeitando as Diferenças – NEI Menino Jesus.
- 03) Cavalo Amigo – CTG Laço Velho da Saudade
- 04) Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socio Educativa e Prestação de Serviço à Comunidade- Diretoria de Assistência Social ( sem custo)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Anélio Duarte  
**Presidente do CMDCA**

**Comissão de Avaliação de Projetos do Fundo da Criança e do Adolescente:**

Bruna Lúcia Sardá

Katiane Boss

Luciana Paulinha Griga Branco